



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PORTARIA GAB/PGM Nº 292/2018**

*Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo – 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos realizarem-se pela manhã, o expediente terá início a partir das 14:00 h;

II - nos dias em que os jogos realizarem-se à tarde, o expediente encerrar-se-á às 13:00 h.

**Parágrafo único.** As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades.

**Parágrafo único.** O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de junho de 2018.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município